



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 179/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A REPRESENTAÇÃO DA PSICOLOGIA PELO ALUNADO DAS LICENCIATURAS DA UFRPE: SABER DO SENSO COMUM X CONHECIMENTO CIENTÍFICO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 56/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009443/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A REPRESENTAÇÃO DA PSICOLOGIA PELO ALUNADO DAS LICENCIATURAS DA UFRPE: SABER DO SENSO COMUM X CONHECIMENTO CIENTÍFICO”, encaminhado pela Professora LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade, a ser desenvolvido com a participação dos Professores ALEXSANDRO MEDEIROS DO NASCIMENTO e ELIANA GOMES DA SILVA ALMEIDA, bem como de ANTÔNIO ROAZZI, Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009443/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =